

conselho consultivo do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., o Prof. Doutor João Manuel Godinho de Queiroz e Melo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua assinatura.

9 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

205731206

Despacho n.º 2399/2012

Em desenvolvimento da Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro, e na esteira do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social celebrado entre o Estado Português e os parceiros do setor social, foi assinado, em 27 de março de 2010, um Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas que regula os termos e condições em que articulam o acesso dos utentes do Serviço Nacional de Saúde à prestação de cuidados de saúde nas instituições e serviços pertencentes às santas casas de misericórdia.

Considerando que nos termos do referido Protocolo, as partes acordaram na constituição de uma comissão paritária com a missão de acompanhar e avaliar a execução do mesmo Protocolo que deverá ser nomeada pelo Ministro da Saúde e integrar, em igual número, representantes da União das Misericórdias Portuguesas e do Ministério da Saúde;

Assim, em execução do disposto na Cláusula XII e ainda no n.º 2 da Cláusula XV, ambas do Protocolo de Cooperação celebrado em 27 de março de 2010 entre o Ministério da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas, determina-se o seguinte:

1 — São designados para integrar a comissão paritária de acompanhamento prevista na Cláusula XII daquele Protocolo:

a) Em representação do Ministério da Saúde:

Prof. Doutor Manuel Pais Clemente, médico de otorrinolaringologia do Centro Hospitalar de São João, EPE, que preside à Comissão e dispõe de voto de qualidade;

Licenciado Luís Filipe Jarmelo de Oliveira, inspetor da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde;

Licenciada Maria Manuela Henriques, diretora da Unidade Operacional de Gestão Financeira da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;

b) Em representação da União das Misericórdias Portuguesas, e por indicação desta entidade:

Licenciado Joaquim Salazar Coimbra, presidente do conselho de gestão do Grupo Misericórdias Saúde e Diretor Clínico do Hospital Narciso Ferreira (Santa Casa da Misericórdia de Riba Ave);

Paulo Alexandre Silva Coelho, membro do conselho de gestão do Grupo Misericórdias Saúde e Administrador do Hospital Agostinho Ribeiro (Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras);

Licenciado Aloísio Albano de Castro Leão, diretor clínico do Hospital da Misericórdia da Mealhada.

2 — A participação na comissão paritária de acompanhamento não confere direito a qualquer remuneração adicional, sem prejuízo do abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações realizadas, cujo encargo será suportado pelas instituições a que pertençam os membros da mesma nos termos da legislação aplicável.

3 — Deve ser concedida dispensa de serviço aos profissionais do Ministério da Saúde e das demais entidades públicas que integram a comissão paritária de acompanhamento, nas horas em que as tarefas a seu cargo os obrigarem a ausentar-se dos respetivos locais de trabalho.

4 — O apoio administrativo e logístico necessário ao funcionamento da comissão paritária de acompanhamento é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

205734341

**Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**

Aviso (extrato) n.º 2632/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 12944 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118 de 21 de junho de 2011, foi celebrado

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2011, com o trabalhador Tânia Sofia Rodrigues Fernandes, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na área de serviço social para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria I-Ribatejo, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela única remuneratória da carreira de assistente técnico, correspondente a 1201,48 €,

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Manuela Figueiredo Ponte Soares Lopes, técnica superior, URAP/ACES Ribatejo.

Vogais efetivos: Maria João Dias da Cruz Ferreira, técnica superior, UAG-Rh/ACES Ribatejo.

Vogais efetivos: Francisco Fernando dos Reis Poças, assistente graduado medicina geral e familiar-Centro de Saúde da Azambuja/ACES Ribatejo.

Vogais suplentes: Carla Rosa Ferreira Cunha, Técnica superior—UCC Azambuja/ACES Ribatejo.

Vogais suplentes: Helena Luísa Carvalho Ponte Sousa, assistente graduada saúde pública-UCSP/ACES Ribatejo.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

21 de dezembro de 2011. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa Vale Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205733629

Aviso (extrato) n.º 2633/2012

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de classificação final resultante procedimento concursal, para o preenchimento de 9 postos, na categoria assistente operacional, da carreira assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 15438/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto, homologada por despacho de 23/12/2011 do Vogal do Conselho Diretivo desta ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

| Nome dos candidatos | Classificação final |
|---|---------------------|
| Rute Santos Fernandes | 18,93 |
| Maria Adelaide Nascimento Vaz | 17,67 |
| Maria Clara Germano Bento Borges Pires | 17,23 |
| Maria Manuela da Cruz Eufémia | 16,96 |
| Anabela Botelho Nunes Agostinho | 16,71 |
| Maria de Fátima Lopes Marques da Ressurreição Gonçalves | 16,60 |
| Maria José Pinto | 16,42 |
| Maria Manuela Mendes Antunes Nunes | 16,18 |
| Anabela Rodrigues Morais de Jesus Jacinto | 15,58 |
| Aida Cruz Marques Fernandes | 15,25 |
| Lídia da Conceição Silva Figueiredo Silveira | 14,76 |
| Álvaro Pais Marques | 14,70 |
| Ana Maria Dias Silva Costa | 13,71 |
| Jorge Cavaco Nunes | 13,61 |
| Nuno Rodrigues da Cunha | 12,79 |
| Maria de Fátima Gonçalves Pereira | 12,47 |
| Ana Cláudia Almeida Pires Narciso | Excluída a) |

a) Excluída por não ter efetuado a Entrevista Profissional de Seleção.

2 — A presente lista será afixada no ACES — V Odivelas, sito na Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 36 — 2675-297 Odivelas, e ficará também disponível na página eletrónica da ARSLVT, IP, www.arslvt.min-saude.pt

3 — Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da homologação da lista de classificação final deste concurso, cabe recurso hierárquico ou tutelar.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205743324